



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 6.867**

**De 26 de setembro de 2008**

**Projeto de Lei nº 187/08**

**Autor: Vereador José Carlos Porsani**

Denomina **Rua Ayrton Senna da Silva**, via pública da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 216 de setembro de 2008, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada **RUA AYRTON SENNA DA SILVA**, a via pública da sede do município conhecida como Rua "J" e Avenida "01" do loteamento denominado Jardim Residencial Quinta dos Oitis e loteamento Residencial Portal dos Oitis, com início na Rodovia Antonio Machado Santana – SP 255 e término no Balão de retorno com a Avenida Odontólogo Euclides da Cunha.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano de 2008 (dois mil e oito).

**EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**LUCIANA MÁRCIA GONÇALVES**  
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**MANOEL DE ARAUJO SOBRINHO**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2008. Guichê nº 040.085/2008 - ("PC").

.Publicada(o) no Jornal local "Folha da Cidade", de quarta-feira, 01/outubro/08 - Exemplar 6.912.